

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº. 010927/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 029/2021

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA CPL/SESMA.

CONTRATADA: THIAGO SALIM FRANCO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sb nº. 42.094.396/0001-23.

CNPJ: 42.094.396/0001-23

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 1 de Junho de 2021.

ROMINA ALVES DE BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE